



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 105/2020** - Nomeia Conselho Municipal de Educação.
- **Portaria Municipal Nº 02 De 18 De Agosto De 2020** - Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Municipal de Governança para o processo de (Re) Elaboração Curricular do município de Almadina – Bahia, considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26 – Centro – 45640-000 – Almadina-BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14.147.466/0001-29

DECRETO Nº105/2020

Nomeia Conselho Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 68 Item XI da Lei Orgânica do Município de Almadina,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação, constituído de representantes das Entidades a seguir relacionados com os respectivos suplentes:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Wellington Freitas

Suplente – Maria de Fátima Costa de Oliveira Silva

2- Representantes de Diretores das Escolas Municipais:

Titular – Joselita do Santos Falcão Freitas

Suplente – Nelma Batista de Souza

3- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Rede Municipal

Titular – Selma dos Santos Bispo

Suplente – Marizete Rodrigues dos Santos

4- Representantes das Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino

Titulares – Roberto Lopes dos Santos

Suplentes – Maria Aparecida de Oliveira Lima

5- Representantes dos Pais

Titular – André dos Santos Almeida

Suplente – Luciene Santos Silva Alves

6- Representantes do Conselho Tutelar do Município de Almadina

Titular – Leandro Santos Alves

Suplente – Andrea Claudio Bispo

7- Representantes do Magistério Público de Almadina

Titular – Mirian Alves Santiago de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26 – Centro – 45640-000 – Almadina-BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com

CNPJ: 14.147.466/0001-29
Suplente – Rita de Cassia Oliveira Santos

8- Representantes dos Professores Públicos Estaduais

Titular – Matheus Oliveira Póvoas

Suplente – Silas Oliveira Souza

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 18 de
AGOSTO de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

ANINHA
Secretário de Administração

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 -Almadina-BA.
E-mail: semed2014@hotmail.com



PORTARIA MUNICIPAL Nº 02 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Municipal de Governança para o processo de (Re) Elaboração Curricular do município de Almadina – Bahia, considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALMADINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais e regulamentares que lhes são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no inciso IV do Artigo 9º e Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 456/15 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 -Almadina-BA.
E-mail: semed2014@hotmail.com



RESOLVE:

Art.1º- Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação:

- **JOSÉ SILVA LACERDA**

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA SILVA**

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **MATHEUS OLIVEIRA PÓVOAS**
- **ROBERTO LOPES DOS SANTOS**

Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- **WELLINGTON FREITAS**
- **MARÍLIA SANTANA MOREIRA**

Representantes da APLB Sindicato:

- **RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**
- **CHARLES ALEXANDRO ABREU**

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 -Almadina-BA.
E-mail: semed2014@hotmail.com



VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se. Pulique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 18 de agosto de 2020.

José Silva Lacerda
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Decreto 067/2020